



MUNICÍPIO DE FORNOS DE ALGODRES

CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, A TERMO RESOLUTIVO CERTO, TEMPO PARCIAL, DE PROFESSORES PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NAS ESCOLAS DO 1.º CICLO

Informam-se todos os interessados que se encontram abertas as candidaturas para contratação de Professores para as AEC.

1 – Os contratos de trabalho regem-se pelo disposto na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e no Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, com as especificidades previstas no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro.

2 – Número de postos de trabalho:

- 2 Professores de Inglês

- 2 Professores de Música

-1 Professor de Educação Física

3 – A duração dos contratos será a correspondente ao ano letivo 2012/2013..

4 – As atividades docentes decorrerão nas Escolas do 1.º Ciclo do concelho de Fornos de Algodres.

5 – A caracterização dos postos de trabalho e a descrição das funções nos postos de trabalho a ocupar: as funções a desempenhar encontram-se regulamentadas pelo Despacho n.º14460/2008, do Ministério da Educação, que define o regime de funcionamento das Atividades de Enriquecimento Curricular, privilegiando os seguintes aspetos, tendo em conta o Plano Anual de Agrupamentos e Escolas; Articulação com os representantes da entidade promotora e parceiros, os Departamentos de cada área curricular e professores Titulares da Turma; Execução das Atividades de Enriquecimento Curricular, tendo em vista garantir a sua qualidade, bem como a articulação com as atividades curriculares; Participação nas reuniões sempre que convocados; Definição e desenvolvimento anual das atividades, em conjunto com o Professor Titular de Turma.

6 – Requisitos de admissão e critérios:

6.1 – Requisitos gerais de admissão – os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e são as seguintes:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou Lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício de funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 – Requisitos específicos de admissão – Perfil dos professores a contratar para as AEC:

Professores de Inglês, Música e Educação Física: devem possuir uma das habilitações constantes do Anexo ao Despacho n.º 14460/2008, de 26 de Maio;

6.3 – CrITÉRIOS de Selecco:

- Experincia profissional, em das, nas Atividades de Enriquecimento Curricular;
- Continuidade pedaggica: lecionou nos ltimos anos em Escolas do Agrupamento;
- Aes de formao diretamente relacionadas com a rea a lecionar;

- CrITÉRIOS de desempate:

1.º Candidato com mais tempo de servio prestado nas Atividades de Enriquecimento Curricular, em Fornos de Algodres;

2.º Mdia final de curso;

3.º Maior nmero de aes de formao.

7 – Remunerao: € 440,00(mensal) - €10/h

A esta remunerao acrescem subsdios de Frias e de Natal. O subsdio de refeico  aplicado nos termos e limites da Lei.

8 – Formalizao da candidatura:

A candidatura é formalizada através do preenchimento do requerimento disponível no site da Direção Geral dos Recursos Humanos da Educação – www.dgrhe.min-edu.pt e entregue a candidatura, na Câmara Municipal de Fornos de Algodres.

Documentos a acompanhar:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão e do Cartão de Contribuinte;
- c) Curriculum profissional detalhado, datado e assinado e devidamente comprovado.

Município de Fornos de Algodres, 30 de Julho de 2012

O Presidente da Câmara



(Dr. José Severino Soares Miranda)